

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA "Vereador Vicente Alves de Souza"

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 013/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Lourival Francisco da Silva Oliveira, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada,

RESOLVE:

Autorizar o Servidor *FRANCISCO ALVES GALVÃO*, motorista da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade de ASSU /RN no dia 21 de Março de 2022, com o objetivo de conduzir a servidora e Assessora Contábil para realizar capacitação, fazendo jus ao pagamento de 01 (uma) diária correspondente ao valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) destinada para cobertura das despesas decorrentes do deslocamento, na conformidade da Lei 572/2017. Cujo pagamento será feito antecedente à viagem

Lagoa Nova, 18 de Março de 2022.

Ver. Lourival Francisco da Silva Oliveira Presidente

Praça João Marinho Dantas, 355, Centro – Lagoa Nova/RN – CEP: 59390-000 Telefone: (84) 3437 2210 – E-mail: camaramunicipalln@yahoo.com.br C.G.C (MF) 10.727.329/0001-02





FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 013/2022

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA № 013/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Lourival Francisco da Silva Oliveira, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada,

RESOLVE:

Autorizar o Servidor FRANCISCO ALVES GALVÃO, motorista da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade de ASSU /RN no dia 21 de Março de 2022, com o objetivo de conduzir a servidora e Assessora Contábil para realizar capacitação, fazendo jus ao pagamento de 01 (uma) diária correspondente ao valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) destinada para cobertura das despesas decorrentes do deslocamento, na conformidade da Lei 572/2017. Cujo pagamento será feito antecedente à viagem

Lagoa Nova, 18 de Março de 2022.

Ver. Lourival Francisco da Silva Oliveira Presidente

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO **Código Identificador:** 24651673

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 21/03/2022. EDIÇÃO 1363. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br